



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

A **Bel. Paula Oliveira Botelho, Oficial Interina** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 20.333 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: IMÓVEL: "**Lote 07-B da Quadra 37**" do loteamento denominado "**JARDIM ANA BEATRIZ I**", neste município, com a área de **210,00m²**, confrontando pela frente com a Rua 11, com 7,00mts, pelo fundo com parte dos lotes 29 e 28, com 7,00mts, pelo lado direito com o lote 08, com 30,00mts e pelo lado esquerdo com o lote 07-A, com 30,00mts. NOME DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: **JOSÉ DANTAS FILHO**, brasileiro, Advogado, casado com NAIR MARIA DA SILVA sob o regime da separação obrigatória de bens, CI-160.267-SSP-DF, CIC-010.223.931-20, residente e domiciliado na QNL 15 Conjunto D Casa 17 Taguatinga – Norte - DF. **Nº. DO REGISTRO ANTERIOR: AV-01=20.068 do Livro 2RG deste CRI. (Referente ao Título protocolado neste CRI sob o número 18.672 do Livro 1A Folha 251º, em 15.12.2010).** Emolumentos: Matrícula R\$=20,00. Em 27.12.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-01=20.333 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Cidade, no Livro-11 Folhas-145/148 em 11.03.2011, foi este imóvel alienado por seu proprietário JOSÉ DANTAS FILHO, acima qualificado, pelo preço de R\$=146.580,00, comum com mais 34 unidades, a compradora: **FARE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, inscrita no CNPJ-07.173.526/0001-12, com sede ST SHCN CL, quadra 107, Bloco B, Sala 201, 1º Pavimento Asa Norte Brasília/DF. **(Título protocolado neste CRI sob número: 19.411 do Livro 1A Folha 258, em 15.03.2011).** **(VALOR DA AVALIAÇÃO R\$-150.000,00, comum com mais 34 unidades).** Emolumentos: Registro R\$=110,00. Em 30.03.2011. O Sub Oficial GGSilva.

AV-02=20.333 - Pela proprietária FARE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **56,40m²** assim composta: **01 garagem; 01 sala de estar/jantar; 01 cozinha; 01 circulação; 01 banheiro; 02 quartos e 01 área de serviço.** Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do arquiteto Romulo Bonelli Henrique de Faria CREA-10420 D/DF. **Carta de Habite-se** de número-453/2012 expedida em 13.11.2012 pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-000742013-23001374 expedida em 23.05.2013 e válida até 19.11.2013, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. RRT expedida pelo CAU-GO de número-80759. **(Título Protocolado sob número-26.483 do Livro 1C em**



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

12.08.2013). Emolumentos: Averbação R\$=66,61. Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=10,42. EM 26.08.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-03=20.333 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Por este Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia/Programa Minha Casa Minha Vida/PMCMV-SFH, Recursos FGTS, com caráter de Escritura Pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no âmbito dos programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei nº 11.977/09, foi este imóvel alienado por seu(s) proprietário(s), FARE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.173.526/0001-12, representada pelo sócio Rômulo Bonelli Henrique de Faria, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Carteira de Identidade nº 1.262.378 SSP/DF de 14.12.1998 e do CPF/MF nº 634.894.651-72, residente e domiciliado na MLN MI TR 07 Conjunto 02 Lote 10, Lago Norte, em Brasília/DF, acima qualificado(a)(s), para o(a) comprador(a), **ANTÔNIO BERNARDO DOS SANTOS SILVA**, brasileiro(a), solteiro(a), maior, capaz, trabalhador em serviços de contabilidade, de caixa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.385.188 SSP/DF de 30.03.2017 e do CPF/MF nº 606.606.263-81, residente(s) e domiciliado(a)(s) na Rua 24 Norte Lote 04 apto. 1103, Águas Claras Norte, em Brasília/DF. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$125.000,00**(cento e vinte e cinco mil reais), com a venda pura e simples, sem condições. A origem dos recursos foi composta, mediante a integralização das parcelas adiante descritas, da seguinte forma: Valor da Operação: **R\$94.394,00**(noventa e quatro mil e trezentos e noventa e quatro reais); Valor do Financiamento: **R\$94.394,00**(noventa e quatro mil e trezentos e noventa e quatro reais); Valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$15.805,91**(quinze mil e oitocentos e cinco reais e noventa e um centavos); Valor do saldo dos recursos da conta vinculada do FGTS dos(s) COMPRADOR(ES): **R\$5.057,09**(cinco mil e cinquenta e sete reais e nove centavos); Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União(se houver): **R\$4.137,00**(quatro mil e cento e trinta e sete reais); Valor do Financiamento concedido pela Credora/CEF: **R\$94.394,00**(noventa e quatro mil e trezentos e noventa e quatro reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$125.000,00**(cento e vinte e cinco mil reais). Para compor o presente registro foi apresentado o comprovante de pagamento do ITBI no importe de **R\$1.792,05**(um mil e setecentos e noventa e dois reais e cinco centavos), recolhido em **05.06.2017**, que fica arquivado neste CRI. (**Protocolo nº 38.285 de 05.06.2017**). Emolumentos(PMCMV) 1ª Aquisição: Prenotação R\$3,00; Taxa Judiciária R\$13,54; ISS R\$0,06; Fundos R\$1,17; Busca R\$5,00; ISS R\$0,10; Fundos R\$1,95; Registro de Escritura R\$524,30; ISS R\$10,70; Fundos R\$204,48. Total de Emolumentos: R\$764,30. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 23 de junho de 2017. O Oficial Bel. Gilsomar Silva Barbalho.

R-04=20.333 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-03=20.333**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$125.000,00**(cento e vinte e cinco mil reais), conforme cláusula décima terceira, a favor



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6WNXB-34VND-YYT59-FTY8C>

da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, para garantia da dívida(valor do financiamento) no valor de **R\$94.394,00**(noventa e quatro mil e trezentos e noventa e quatro reais), a ser paga em **360 (trezentas e sessenta)** parcelas, com Taxa de Juros Nominal de **5.5000% a.a.**; Taxa Efetiva **5.6407% a.a.**; e Valor da Prestação Inicial de **R\$552,87**(quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em **04.07.2017**. O prazo de carência para expedição da intimação é de **30(trinta)** dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **(Protocolo nº 38.285 de 05.06.2017)**. Emolumentos(PMCMV) 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$706,20; ISS R\$14,41; Fundos R\$275,42. Total de Emolumentos: R\$996,03. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 23 de junho de 2017. O Oficial Bel. Gilsomar Silva Barbalho.

AV-05=20.333 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 26/02/2018, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de sua procuradora THAIS SIQUEIRA PETRASSI MATOS, brasileira, casada, economiária, portadora da cédula de identidade RG nº MG-11.389.801-PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.166.136-05, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, conforme substabelecimento de procuração lavrada em 21/06/2017 às Folha 003 do Livro 3268-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 2.558,63** (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 125.304,22** (cento e vinte e cinco mil trezentos e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme DUAM nº **2206614**, com recolhimento em 03/12/2018, bem como a CND Municipal nº **7169/218**, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 459,23; ISS R\$ 22,96; Fundos R\$ 179,10. **(Protocolo nº 47.460 de 25/01/2019)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 08 de fevereiro de 2019. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-06=20.333 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - Procede-se a presente averbação em observância ao ofício nº **692/2019 - GERENCIAR ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS BRASÍLIA/DF** da Caixa Econômica Federal, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 028/2019 e 029/2019, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-05 da presente matrícula, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R\$ 27,40; ISS 1,37; Fundos R\$ 10,96. Do que dou fé. **(Protocolo nº 50.485 de 21/01/2020)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 06 de fevereiro de 2020. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **22 de março de 2023.**

Bel. Paula Oliveira Botelho
Oficial Interina

Pedido 68425, em 21/03/2023
Emolumentos.....:R\$ 83,32.
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29.
Valor Iss.....:R\$ 4,17.
Fundos Estaduais:R\$ 17,71.
Valor Total.....:RS 123,49.
/LCRG



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6WNXB-34VND-YYT59-FTY8C>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado